# Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Boa Esperança - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Central Norte

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025 **Data de finalização:** 19/06/2023 09:30:59

Status da PAS: Aprovado

# Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

# DIRETRIZ Nº 1 - MANTER/AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indic     | ador (Li | nha-Base)               | Meta<br>Prevista | Meta                 | Unidad      |
|--------|--|--|-----------|----------|-------------------------|------------------|----------------------|-------------|
|        |  |  |           |          | Unidade<br>de<br>Medida | 2023             | Plano(2022-<br>2025) | de<br>Medid |
| 1.1.1  | EQUIPES DE TRABALHO 100% COMPOSTAS PELOS<br>PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS      | NÚMERO DE CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS NA ESF, SAÚDE BUCAL, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE. | -         | -        | -                       | 25,00            | 100,00               | Percenti    |
| Ação N | ° 1 - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (PLANO DE                          | E CARGOS E SALÁRIOS), MELHORIA SALARIAL, REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E/OU CONCURSO   | ) PÚBLICO | )        |                         |                  |                      |             |
| Ação N | <sup>19</sup> 2 - UTILIZAÇÃO DE VALORES VINDOS DA TRANSFERÊNC              | IA/TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE   | 2022      |          |                         |                  |                      |             |
| 1.1.2  | MANUTENÇÃO DE TODAS ESF'S COM VEÍCULOS PARA<br>TRANSPORTE DE EQUIPE        | NÚMERO DE ESF'S COM VEICULOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES  | -         | -        | -                       | 2                | 6                    | Númei       |
| Ação N | ° 1 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA                           | DOS VEÍCULOS EXISTENTES, VIAGILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS  |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | <sup>™</sup> 2 - UTILIZAÇÃO DE VALORES VINDOS DA TRANSFERÊNC               | IA/TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE   | 2022      |          |                         |                  |                      |             |
| 1.1.3  | MANTER TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE<br>EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO | NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO  | -         | -        | -                       | 3                | 11                   | Núme        |
| Ação N | º 1 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA                           | NOS PRÉDIOS QUE ABRIGAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE.  |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | $1^{\circ}$ 2 - VIABILIZAR RECURSOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO                | E CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CASO SEJA NECESSÁRIO.   |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | 1º 3 - UTILIZAÇÃO DE VALORES VINDOS DA TRANSFERÊNC                         | IA/TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE   | 2022      |          |                         |                  |                      |             |
| 1.1.4  | FORNECER EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES           | NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE  | -         | -        | -                       | 100,00           | 100,00               | Percenti    |
| Ação N | 1º 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS NECI                          | ESSÁRIOS.  |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | o 2 - CAPTAR RECURSOS.   |  |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | o 3 - REALIZAR PROCESSO DE COMPRA.   |  |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | o 4 - CONTRATAR EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENT                            | TIVA E CORRETIVA.  |           |          |                         |                  |                      |             |
| Ação N | i° 5 - UTILIZAÇÃO DE VALORES VINDOS DA TRANSFERÊNC                         | IA/TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE   | 2022      |          |                         |                  |                      |             |

# **OBJETIVO Nº 1.2** - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

| Nº    | Descrição da Meta                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     | Indicador (Linha-Base) |   | Indicador (Linha-Base) |        | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida      |   |                        |        |                       |                   |
| 1.2.1 | IMPLANTAÇÃO DE CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) | CAPS I IMPLANTADO                                | -                      | -   | Número                 | 1 | 1                      | Número |                       |                   |

Ação Nº 1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CAPS 1.

Ação № 2 - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS).

Ação Nº 3 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS.

Ação Nº 4 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Ação N° 5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇO FÍSICO PARA ABRIGAR A EQUIPE.

# **OBJETIVO Nº 1.3** - ORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

| N°    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indica | Indicador (Linha-Base) |                         | Meta<br>Prevista | Meta<br>Plano(2022- | Unidade<br>de |
|-------|---|--|--------|------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|
|       |   |  | Valor  | Ano                    | Unidade<br>de<br>Medida | 2023             | 2025)               | Medida        |
| 1.3.1 | GARANTIR ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO À POPULAÇÃO | NUMERO DE CONTRATUALIZAÇÕES COM ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE | -      | -                      | Percentual              | 100,00           | 100,00              | Percentual    |

Ação № 1 - CONTRATUALIZAR COM ENTIDADE HOSPITALAR QUE PRESTA SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE.

Ação Nº 2 - MANTER A OFERTA DO ATENDIMENTO SAMU A POPULAÇÃO.

Ação № 3 - ORGANIZAR A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) DE MODO A PROPICIAR A PACUTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS À OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

Ação № 4 - UTILIZAÇÃO DE VALORES VINDOS DA TRANSFERÊNCIA/TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - LEI COMPLEMENTAR № 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

# **OBJETIVO Nº 1.4** - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| N°    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       |           | dor (Liı | nha-Base)               | Meta<br>Prevista | Meta<br>Plano(2022- | Unidade<br>de |
|-------|---|--|-----------|----------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|
|       |   |  | Valor And |          | Unidade<br>de<br>Medida | 2023             | 2025)               | Medida        |
| 1.4.1 | AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA VISUAL, AUDITIVA, MOTORA, MENTAL/INTELECTUAL | NUMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA | -         | -        | Número                  | 25,00            | 100,00              | Percentual    |

Ação Nº 1 - MANTER AS EQUIPES DE ESF COMPLETAS.

Ação № 2 - REALIZAR LEVANTAMENTO SOBRE QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Ação № 3 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOBRE PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Ação Nº 4 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

Ação № 5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E REABILITAÇÃO.

### **OBJETIVO Nº 1.5** - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS E AGRAVOS CRÔNICOS

| N°    | Descrição da Meta   | Indicador (Linha-Base)  |           |                         | Meta<br>Prevista | Meta<br>Plano(2022- | Unidade<br>de |            |
|-------|---|---|-----------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|------------|
|       |   |   | Valor Ano | Unidade<br>de<br>Medida | 2023             | 2025)               | Medida        |            |
| 1.5.1 | REDUZIR EM 30% A MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) NOS PRINCIPAIS GRUPOS DCNT (DOENÇA DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | -         | -                       | Percentual       | 25,00               | 100,00        | Percentual |

Ação Nº 1 - AMPLIAR GRADATIVAMENTE A RAZÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO PARA O RASTREAMENTO DE CÂNCER DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS, COM VISTAS AO ALCANCE DO PARÂMETRO NACIONAL.

Ação Nº 2 - AMPLIAR A OFERTA DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL.

Ação Nº 3 - AMPLIAR A OFERTA DE MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE MAMA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS, BUSCANDO ATINGIR O PARÂMETRO NACIONAL.

Ação Nº 4 - AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA.

Ação № 5 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO.

Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO ALCOOLISMO.

#### **OBJETIVO Nº 1.6** - ORGANIZAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL

| N°    | Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta |  |       | dicadoı | (Linha-Base)         | Meta Prevista<br>2023 | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |
|-------|---|--|-------|---------|----------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
|       |   |  | Valor | Ano     | Unidade de<br>Medida | 2023                  | 2020)                     | Medica               |
| 1.6.1 | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL<br>ESTRUTURADA  | NUMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS 6 (SEIS) EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | -     | -       | Percentual           | 25,00                 | 100,00                    | Percentual           |

Ação № 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Ação Nº 2 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

Ação № 3 - REALIZAR LEVANTAMENTO SOBRE O NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.

Ação Nº 4 - PADRONIZAR A QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.

Ação № 5 - OBSERVAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM VISTAS À POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO),

# **OBJETIVO Nº 1.7** - IMPLANTAR A REGULAÇÃO FORMATIVA EM TODAS AS EQUIPES DE ESF

| N°    | Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta |       | Indicad | or (Linha-Base)   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|-------------------------------|--|-------|---------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                               |  | Valor | Ano     | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.7.1 | EQUIPES DE ESF 100% COMPOSTAS | NÚMERO DE EQUIPES DE ESF 100% COMPOSTAS          | 0     | -       | Número            | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PNAB)

Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Ação Nº 3 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

Ação Nº 4 - VIABILIZAR INTERNET DE QUALIDADE EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

#### **OBJETIVO Nº 1.8** - ESTRUTURAR ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDIMENTO REGULADO DENTRO DO MUNICÍPIO

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | In    | Indicador (Linha-Base) |                      | Indicador (Linha-Base) |        | Meta Prevista<br>2023 | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |
|-------|--|---|-------|------------------------|----------------------|------------------------|--------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
|       |  |   | Valor | Ano                    | Unidade de<br>Medida | 2020                   | 2020)  |                       |                           |                      |
| 1.8.1 | EQUIPE MUNICIPAL DE ESPECIALISTAS MÉDICOS<br>ESTRUTURADA | NUMERO DE CONTRATAÇÕES DE MÉDICOS ESPECIALISTAS A NÍVEL MUNICIPAL | 0     | -                      | Número               | 100,00                 | 100,00 | Percentual            |                           |                      |

Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESF E ESPECIALISTAS.

Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Ação Nº 3 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

Ação № 4 - ARTICULAR JUNTO AO CIM NORTE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS.

Ação № 5 - DIALOGAR EM ÂMBITO REGIONAL A DESBUROCRATIZAÇÃO DO SISTEMA COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

#### OBJETIVO Nº 1.9 - ESTRUTURAR O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

| N°    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     |       | Indicador (Linha-Base) |                      | Meta<br>Prevista | Meta<br>Plano(2022- | Unidade de<br>Medida |
|-------|---|--|-------|------------------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|
|       |   |  | Valor | Ano                    | Unidade de<br>Medida | 2023             | 2025)               |                      |
| 1.9.1 | DISPONIBILIZAR TRANSPORTE SANTIÁRIO ELETIVO EM QUANTIDADE E EM TEMPO OPORTUNO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO | QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS AO<br>TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO | -     | -                      | Percentual           | 100,00           | 100,00              | Percentual           |

Ação Nº 1 - ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.

Ação Nº 2 - CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

Ação № 3 - CONTRATAR EMPRESAS PARA TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO.

Ação Nº 4 - CONTRATAR EMPRESAS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS.

 $A \\ \zeta \\ \tilde{a} \\ O \\ D \\ E \\ VALORES \\ VINDOS \\ DA \\ TRANSFER\\ \\ \hat{E} \\ NCIA/TRANSPOSI\\ \\ \tilde{A} \\ O \\ DE \\ RECURSOS \\ FINANCEIROS \\ - LEI \\ COMPLEMENTAR \\ N^0 \\ 197, \\ DE \\ 6 \\ DE \\ DEZEMBRO \\ DE \\ 2022 \\ DESCURSOS \\ - LEI \\ - LEI$ 

### DIRETRIZ Nº 2 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

**OBJETIVO Nº 2.1** - ESTRUTURAR FLUXOS DE TRABALHO COM VISTAS À REDUÇÃO DE BUROCRACIA

| N°    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação<br>da meta | e avaliação Indicado |     | Indicador (Linha-Base) |       | Indicador (Linha-Base) |            | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Base) |  | Indicador (Linha-Bas |  | ção Indicador (Linh |  | Indicador (Linha-Base) |  | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |
|-------|--|---|----------------------|-----|------------------------|-------|------------------------|------------|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|------------------------|--|----------------------|--|---------------------|--|------------------------|--|---------------------------|----------------------|
|       |  | <u></u>   | Valor                | Ano | Unidade de<br>Medida   | 2023  | <b>_</b> 0_0,          |            |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                      |  |                     |  |                        |  |                           |                      |
| 2.1.1 | REDUZIR EM 30% O TEMPO ENTRE O INICIO E FIM DOS PROCESSOS DE COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS | TEMPO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS                    | -                    | -   | -                      | 25,00 | 100,00                 | Percentual |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                        |  |                      |  |                     |  |                        |  |                           |                      |

 $A \\ \zeta \\ \tilde{a} O \\ VIGENTE, \\ REALIZAR \\ DIAGNÓSTICO \\ DAS \\ ETAPAS \\ DE \\ TRAMITA\\ \\ \tilde{C} A O \\ PROCESSUAL.$ 

Ação Nº 2 - REAVALIAR FLUXOS DE TRABALHO/TRAMITAÇÃO.

Ação № 3 - REFORÇAR AS CAPACIDADES LOCAIS PARA O ALERTA PRECOCE, REDUÇÃO E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS E RISCOS NACIONAIS E GLOBAIS DE SAÚDE.

# **OBJETIVO № 2.2** - ESTRUTURAR NOVAS ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO COMPATIBILIZADAS COM O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DO SUS

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base) Meta Pro |       | Indicador (Linha-Base) |                      | Meta Prevista | Meta<br>Plano(2022- | Unidade de<br>Medida |
|-------|---|--|-------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|----------------------|
|       |   |  | Valor | Ano                    | Unidade de<br>Medida | 2023          | 2025)               | Madua                |
| 2.2.1 | CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTOS NA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE | PERCENTUAL DE RECURSO CAPTADO, EM RELAÇÃO AO ESTIMADO                            | -     | -                      | Percentual           | 100,00        | 100,00              | Percentual           |

Ação № 1 - ARTICULAR COM OS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS PARA O ENVIO DE RECURSOS AO MUNICÍPIO.

Ação № 2 - OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO, COM VISTAS À MELHOR UTILIZAÇÃ DO MESMO.

Ação Nº 3 - ARTICULAR COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL O ENVIO DE RECURSOS AO MUNICÍPIO (CONVÊNIOS, PARCERIAS, ETC).

# DIRETRIZ Nº 3 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 3.1** - ESTRUTURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

| N°    | Descrição da Meta   | Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta |   | icador ( | Linha-Base)          | Meta<br>Prevista 2023 | Meta<br>Plano(2022- | Unidade de<br>Medida |
|-------|---|--|---|----------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
|       |   |  |   | Ano      | Unidade de<br>Medida | 110VISta 2020         | 2025)               | Medida               |
| 3.1.1 | MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL DE 90% DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL | PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS                        | - | -        | -                    | 25,00                 | 100,00              | Percentual           |

Ação № 1 - OTIMIZAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

Ação Nº 2 - ATUALIZAR A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS EXCENCIAIS (REMUME)

Ação Nº 3 - ADERIR À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES.

### DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAÇÃO DA REDE MATERNO INFANTIL

### **OBJETIVO Nº 4.1** - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPERIO

| N    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Iı    | Indicador (Linha-Base) Meta Previst<br>2023 |                      | Meta Prevista | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |
|------|---|--|-------|---|----------------------|---------------|---------------------------|----------------------|
|      |   |  | Valor | Ano   | Unidade de<br>Medida | 2023          | 2023)                     | Mcuida               |
| 4.1. | 0,5 CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA PARA 1.000 NASCIDOS<br>VIVOS | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 1,50  | 2020  | Taxa                 | 25,00         | 100,00                    | Taxa                 |

Ação Nº 1 - NOTIFICAR NO E-SUS VS TODAS AS GESTANTES E PARCEIROS POSITIVOS PARA SIFILIS, REALIZAR CAPTAÇÃO PRECOCE DE GESTANTES PARA INICIAR O PRÉ-NATAL.

Ação № 2 - REALIZAR O PRÉ-NATAL DO HOMEM, REALIZAR BUSCA ATIVA DE GESTANTES FALTOSAS, GARANTIR TESTE RÁPIDO (SÍFIS, HIV, HEPATITE), NO 1º E 2º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO.

Ação № 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DA SÍFILIS, DISPONIBILIZAR APLICAÇÃO DE PENICILINA NAS UBS'S.

Ação Nº 4 - REALIZAR 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL.

#### OBJETIVO Nº 4.2 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR

| Nº    | Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | I     | Indicador (Linha-Base) |                      | Meta Prevista<br>2023 | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |
|-------|---|--|-------|------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
|       |   |  | Valor | Ano                    | Unidade de<br>Medida | 2023                  | 2020)                     | Wedna                |
| 4.2.1 | 10% DE CASOS DE GRAVIDEZ NA<br>ADOLESCENCIA/ANO | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 19,14 | 2020                   | Proporção            | 25,00                 | 100,00                    | Proporção            |

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DENTOS DAS EQUIPES DE ESF, IDENTIFICAR USUÁRIOS(AS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM VISTAS A EVITAR GRAVIDEZ INDESEJADA.

Ação № 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NOS PROTOCOLOS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, MANTER TODAS AS EQUIPES DE ESF COMPLETAS.

Ação Nº 3 - GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE TESTES DE GRAVIDEZ, GARANTIR O FORNECIMENTO DE CONTRACEPTIVOS (DIU, ANTICONCEPCIONAIS).

Ação Nº 4 - PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ETC.).

# DIRETRIZ Nº 5 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 5.1 - ESTRUTURAR A REDE DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO ÀS MORTES POR CAUSAS EXTERNAS

| Nº    | Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta |       | Indicado | or (Linha-Base)   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|-------|----------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor | Ano      | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1 | REDUZIR PARA 0,5 MORTES POR 1.000 HAB/ANO | ÍNDICE DE MORTES POR CAUSAS EXTERNAS             | 1,00  | 2020     | Índice            | 25,00              | 100,00                | Índice            |

Ação Nº 1 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE MORTES POR CAUSAS EXTERNAR, SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DIREAÇÃO DEFENSIVA E CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE TRÂNSITO.

Ação Nº 2 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).

Ação № 3 - ARTICULAR JUNTO À POLÍCIA CIVIL E MILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM VISTAS À REDUÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS.

# **OBJETIVO Nº 5.2** - ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO À SAUDE

| N°    | Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta |       | Indicado | or (Linha-Base)   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------|--|-------|----------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                              |  | Valor | Ano      | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.2.1 | ATUALIZAR O CÓDIGO SANITÁRIO | ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO                  | -     | -        | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação № 1 - REALIZAR ESTUDO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VERIFICAR AS NECESSIDADES ATUAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

# **OBJETIVO Nº 5.3** - ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO À SAUDE

| Nº    | Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Ind   | icador ( | Linha-Base)          | Meta Prevista<br>2023 | Meta<br>Plano(2022- | Unidade de<br>Medida |
|-------|---|--|-------|----------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
|       |   |  | Valor | Ano      | Unidade de<br>Medida |                       | 2025)               |                      |
| 5.3.1 | VIGIÁGUA, VIGISOLO E VIGIAR FUNCIONANDO<br>EM PLENITUDE | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SOLO E AR. | -     | -        | Proporção            | 100,00                | 100,00              | Percentual           |

Ação Nº 1 - REMANEJAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA/ANÁLISE DE ÁGUA, SOLO E AR.

Ação Nº 2 - MONITORAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO E AR.

### **OBJETIVO Nº 5.4** - ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Nº    | Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | ]     | ndicado | or (Linha-Base)   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------------|---|-------|---------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                    |   | Valor | Ano     | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.4.1 | 1 CASO POR 1.000 HAB./ANO ATÉ 2025 | NUMERO DE CASOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA POR 1.000 HAB/ANO | 62,00 | 2020    | Taxa              | 25,00              | 100,00                | Taxa              |

Ação Nº 1 - NOTIFICAR NO E-SUS VS TODOS OS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PESMS (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL).

Ação № 3 - REALIZAR PELO MENOS 04 CICLOS COM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

Ação Nº 4 - SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPIT.

# **OBJETIVO Nº 5.5** - ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

| Nº    | Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | I         | Indicador (Linha-Base) |                      | Meta Prevista Meta Plano(2022-<br>2023 2025) |       | Unidade de<br>Medida |
|-------|--|--|-----------|------------------------|----------------------|--|-------|----------------------|
|       |  |  | Valor Ano |                        | Unidade de<br>Medida | 2023   | 2020) | Medida               |
| 5.5.1 | VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR<br>ESTRUTURADA | NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO | 0         | -                      | Número               | 1  | 1     | Número               |

Ação № 1 - LEVANTAMENTO DO NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.

Ação Nº 2 - ORIENTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO USO CORRETO DE EPI'S.

Ação Nº 3 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

 $A \varsigma \~{a}o \ N^{o} \ 4 - CRIA \cr \zeta \~{a}o \ DE \ PROCEDIMENTO OPERACIONAL \ PADR\~{a}O \ (POP) \ ORIENTADO \ \grave{A}S \ NOTIFICA \cr \zeta \~{o}ES \ DE \ AGRAVOS \ RELACIONADOS \ AO \ TRABALHO$ 

#### OBJETIVO Nº 5.6 - CONTROLE DA PANDEMIA DA COVID-19 EM ÂMBITO MUNICIPAL

| ľ  | N <sub>o</sub>       | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | In    | Indicador (Linha-Base) |                      | Indicador (Linha-Base) |       | Indicador (Linha-Base) |  | Meta Prevista<br>2023 | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |
|----|----------------------|---|---|-------|------------------------|----------------------|------------------------|-------|------------------------|--|-----------------------|---------------------------|----------------------|
|    |                      |   |   | Valor | Ano                    | Unidade de<br>Medida | 2023                   | 2023) | Medica                 |  |                       |                           |                      |
| 5. | 6.1 REDUZI<br>HAB/AN | IR O NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 PARA 14 CASOS POR 1.000<br>NO. | TAXA DE INCIDÊNCIA DA COVID-19 POR 1.000<br>HAB/ANO | 76,00 | 2020                   | Taxa                 | 45                     | 14    | Número                 |  |                       |                           |                      |

Ação Nº 1 - NOTIFICAÇÃO NO E-SUS VS DE TODOS OS CASOS SUPEITOS DE COVID-19, IMUNIZAR A POPULAÇÃO, MONITORAR OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19.

Ação № 2 - REALIZAR TESTAGEM EM LARGA ESCALA, SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE AS AÇÕES PREVENTIVAS, CONTRA A COVID-19.

Ação № 3 - FISCALIZAÇÃO PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS QUANTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA COVID-19

#### **OBJETIVO Nº 5.7** - ESTRUTURAR O PMI (PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO)

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indica | ador (Li | nha-Base)               | Meta<br>Prevista | Meta<br>Plano(2022- | Unidade<br>de |
|-------|--|--|--------|----------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|
|       |  |  | Valor  | Ano      | Unidade<br>de<br>Medida | 2023             | 2025)               | Medida        |
| 5.7.1 | AMPLIAR PARA 95% A COBERTURA VACINAL<br>EM MENORES DE 02 ANOS DE IDADE ATÉ<br>2025 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 75,00  | 2020     | Percentual              | 25,00            | 100,00              | Percentual    |

Ação N° 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS, CAPACITAR PROFISSIONAIS, EQUIPAR SALA DE VACINA, IMPLANTAR IMUNIZAÇÃ VOLANTE, ELABORAR BOLETIM BIMESTRAL PARA UNIDADES DE SAÚDE.

Ação Nº 2 - ELABORAR ATIVIDADES EDUCATIVAS, OBJETIVANDO SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINA.

Ação № 3 - CONTRATAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SALA DE VACINA, ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA ABRIGAR SALA DE VACINA.

#### OBJETIVO Nº 5.8 - ESTRUTURAR O PROGRAMA IST/ AIDS

| Nº    | Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Indicador (Linha-Base) |                                |        | Meta Prevista<br>2023 | Meta Plano(2022-<br>2025) | Unidade de<br>Medida |        |
|-------|--|---|------------------------|--------------------------------|--------|-----------------------|---------------------------|----------------------|--------|
|       |  |   | Valor                  | Valor Ano Unidade de<br>Medida |        | Valor Ano Unidade de  |                           | 2020)                | nzakia |
| 5.8.1 | PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS<br>ESTRUTURADO | QUANTIDADE DETECTADA DE CASOS POSITIVOS DE IST/ AIDS POR 1.000 HAB. | -                      | -                              | Número | 1                     | 1                         | Número               |        |

Ação № 1 - ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS), REMANEJAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

 $A \\ \zeta \\ \tilde{a} \\ O \\ N^{\circ} \\ 2 - CAPACITA\\ \zeta \\ \tilde{A} \\ O \\ DE \\ PROFISSIONAIS, SENSIBILIZA\\ \zeta \\ \tilde{A} \\ O \\ DA \\ POPULA\\ \zeta \\ \tilde{A} \\ O \\ SOBRE \\ A \\ IMPORT\\ \hat{A} \\ NCIA \\ DO \\ USO \\ DE \\ PRESERVATIVOS. \\$ 

Ação № 3 - DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.

#### DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

#### OBJETIVO Nº 6.1 - APRIMORAR MECANISMOS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS

| N°    | Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta |       | Indicad | or (Linha-Base)   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|-----------------------------|--|-------|---------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                             |  | Valor | Ano     | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1 | OUVIDORIA DO SUS IMPLANTADA | NÚMERO DE OUVIDORIA DO SUS IMPLANTADA            | -     | -       | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação № 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA OUVIDORIA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Ação № 2 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, CRIAÇÃO DE LINK NO SITE DA PREFEITURA.

| Demonstrativo da vinculação | las metas anualizadas com a Subfunção   |                                  |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|----------------------------------|--|--|--|--|
| Subfunções                  | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |  |  |  |  |
| 122 - Administração Geral   | EQUIPES DE TRABALHO 100% COMPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS  | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | OUVIDORIA DO SUS IMPLANTADA   | 1                                |  |  |  |  |
|                             | PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS ESTRUTURADO   | 1                                |  |  |  |  |
|                             | AMPLIAR PARA 95% A COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 02 ANOS DE IDADE ATÉ 2025  | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 PARA 14 CASOS POR 1.000 HAB/ANO.  | 45                               |  |  |  |  |
|                             | VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR ESTRUTURADA   | 1                                |  |  |  |  |
|                             | 1 CASO POR 1.000 HAB./ANO ATÉ 2025  | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | VIGIÁGUA, VIGISOLO E VIGIAR FUNCIONANDO EM PLENITUDE  | 100,00                           |  |  |  |  |
|                             | ATUALIZAR O CÓDIGO SANITÁRIO  | 1                                |  |  |  |  |
|                             | REDUZIR PARA 0,5 MORTES POR 1.000 HAB/ANO   |                                  |  |  |  |  |
|                             | 10% DE CASOS DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA/ANO  | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | 0,5 CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA PARA 1.000 NASCIDOS VIVOS  | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL DE 90% DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL   | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTOS NA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE   | 100,00                           |  |  |  |  |
|                             | REDUZIR EM 30% O TEMPO ENTRE O INICIO E FIM DOS PROCESSOS DE COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS  | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | DISPONIBILIZAR TRANSPORTE SANTIÁRIO ELETIVO EM QUANTIDADE E EM TEMPO OPORTUNO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO                           | 100,00                           |  |  |  |  |
|                             | EQUIPE MUNICIPAL DE ESPECIALISTAS MÉDICOS ESTRUTURADA   | 100,00                           |  |  |  |  |
|                             | EQUIPES DE ESF 100% COMPOSTAS   | 100,00                           |  |  |  |  |
|                             | AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA VISUAL, AUDITIVA, MOTORA, MENTAL/INTELECTUAL | 25,00                            |  |  |  |  |
|                             | GARANTIR ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO À POPULAÇÃO                                   | 100,00                           |  |  |  |  |
|                             | IMPLANTAÇÃO DE CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)  | 1                                |  |  |  |  |
|                             | MANUTENÇÃO DE TODAS ESF'S COM VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPE  | 2                                |  |  |  |  |
|                             | MANTER TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO   | 3                                |  |  |  |  |
|                             | FORNECER EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES  | 100,00                           |  |  |  |  |
| 801 - Atenção Básica        | EQUIPES DE TRABALHO 100% COMPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS  | 25,00                            |  |  |  |  |

|  | AMPLIAR PARA 95% A COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 02 ANOS DE IDADE ATÉ 2025  | 25,00  |
|--|---|--------|
|  | REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 PARA 14 CASOS POR 1.000 HAB/ANO.  | 45     |
|  | 10% DE CASOS DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA/ANO  | 25,00  |
|  | 0,5 CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA PARA 1.000 NASCIDOS VIVOS  | 25,00  |
|  | EQUIPE MUNICIPAL DE ESPECIALISTAS MÉDICOS ESTRUTURADA   | 100,00 |
|  | EQUIPES DE ESF 100% COMPOSTAS   | 100,00 |
|  | REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESTRUTURADA   | 25,00  |
|  | REDUZIR EM 30% A MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) NOS PRINCIPAIS GRUPOS DCNT (DOENÇA DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). | 25,00  |
|  | AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA VISUAL, AUDITIVA, MOTORA, MENTAL/INTELECTUAL                                     | 25,00  |
|  | IMPLANTAÇÃO DE CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)  | 1      |
|  | MANUTENÇÃO DE TODAS ESF'S COM VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPE  | 2      |
|  | MANTER TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO   | 3      |
|  | FORNECER EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES  | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e<br>Ambulatorial | IMPLANTAÇÃO DE CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)  | 1      |
| Amoulatorial                                   | REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 PARA 14 CASOS POR 1.000 HAB/ANO.  | 45     |
|  | REDUZIR PARA 0,5 MORTES POR 1.000 HAB/ANO   | 25,00  |
|  | DISPONIBILIZAR TRANSPORTE SANTIÁRIO ELETIVO EM QUANTIDADE E EM TEMPO OPORTUNO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO   | 100,00 |
|  | EQUIPE MUNICIPAL DE ESPECIALISTAS MÉDICOS ESTRUTURADA   | 100,00 |
|  | AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA VISUAL, AUDITIVA, MOTORA, MENTAL/INTELECTUAL                                     | 25,00  |
|  | GARANTIR ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO À POPULAÇÃO   | 100,00 |
|  | FORNECER EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES  | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e<br>Terapêutico     | MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL DE 90% DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL   | 25,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária                     | ATUALIZAR O CÓDIGO SANITÁRIO  | 1      |
|  | 1 CASO POR 1.000 HAB./ANO ATÉ 2025  | 25,00  |
|  | VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR ESTRUTURADA   | 1      |
|  | REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 PARA 14 CASOS POR 1.000 HAB/ANO.  | 45     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                | REDUZIR PARA 0,5 MORTES POR 1.000 HAB/ANO   | 25,00  |
|  |   |        |

|                              | VIGIÁGUA, VIGISOLO E VIGIAR FUNCIONANDO EM PLENITUDE                         | 100,00 |
|------------------------------|--|--------|
|                              | 1 CASO POR 1.000 HAB./ANO ATÉ 2025   | 25,00  |
|                              | VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR ESTRUTURADA  | 1      |
|                              | REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 PARA 14 CASOS POR 1.000 HAB/ANO.       | 45     |
|                              | AMPLIAR PARA 95% A COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 02 ANOS DE IDADE ATÉ 2025 | 25,00  |
|                              | PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS ESTRUTURADO                                      | 1      |
| 306 - Alimentação e Nutrição | VIGIÁGUA, VIGISOLO E VIGIAR FUNCIONANDO EM PLENITUDE                         | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                        |  |  |   |   |   |  |   |   |              |  |  |
|---|------------------------|--|--|---|---|---|--|---|---|--------------|--|--|
| Subfunções  | Categoria<br>Econômica | Recursos<br>ordinários -<br>Fonte Livre<br>(R\$) | Receita de impostos e de<br>transferência de impostos<br>(receita própria - R\$) | Transferências de fundos à<br>Fundo de Recursos do SUS,<br>provenientes do Governo Federal<br>(R\$) | Transferências de fundos ao<br>Fundo de Recursos do SUS,<br>provenientes do Governo Estadual<br>(R\$) | Transferências de<br>convênios<br>destinados à Saúde<br>(R\$) | Operações de<br>Crédito<br>vinculadas à<br>Saúde (R\$) | Royalties do<br>petróleo<br>destinados à<br>Saúde (R\$) | Outros<br>recursos<br>destinados à<br>Saúde (R\$) | Total(R\$)   |  |  |
| 0 - Informações<br>Complementares   | Corrente               | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A          |  |  |
|   | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A          |  |  |
| 122 -<br>Administração<br>Geral   | Corrente               | N/A  | 1.051.516,04   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 1.051.516,04 |  |  |
|   | Capital                | N/A  | 606,36   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 606,36       |  |  |
| 301 - Atenção<br>Básica   | Corrente               | N/A  | 3.568.982,50   | 2.090.965,19  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 5.659.947,69 |  |  |
|   | Capital                | N/A  | 269.024,09   | 227.182,75  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 496.206,84   |  |  |
| 302 -<br>Assistência<br>Hospitalar e<br>Ambulatorial  | Corrente               | N/A  | 2.113.552,53   | 266.045,00  | 500.000,00  | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 2.879.597,53 |  |  |
|   | Capital                | N/A  | 1.081,57   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 1.081,57     |  |  |
| 303 - Suporte<br>Profilático e<br>Terapêutico   | Corrente               | N/A  | 55.002,64  | 101.481,23  | 30.963,00   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 187.446,87   |  |  |
|   | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A          |  |  |
| 304 - Vigilância<br>Sanitária   | Corrente               | N/A  | N/A  | 1.045,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 1.045,00     |  |  |
|   | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A          |  |  |
| 305 - Vigilância<br>Epidemiológica  | Corrente               | N/A  | 177.370,73   | 68.131,50   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 245.502,23   |  |  |
|   | Capital                | N/A  | 121.474,17   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | 121.474,17   |  |  |
| 306 -<br>Alimentação e<br>Nutrição  | Corrente               | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A          |  |  |
|   | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A          |  |  |